ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE
Processo TC n.º 15100259-9
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Gestão

Garanhuns, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2015

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhor Presidente da Câmara,

Notifico Vossa Excelência dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria, constante nos autos do Processo TC nº 15100259-9, relativo à Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Terezinha, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria, assim como todas as demais peças processuais, encontra-se disponível no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O e-TCEPE poderá ser acessado através do endereço eletrônico http://etce.tce.pe.gov.br/.

A Defesa Prévia deverá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes do Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br /processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

José Artur Filho
Inspetor Regional Garanhuns

A Sua Excelência o Senhor
Manoel Cabral Neto
Presidente Câmara Minicipal de Terezinha-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ARTUR FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2726f30-956a-4f61-9d97-5cfb5b9e18f8